



Escola Judiciária Eleitoral
do Rio Grande do Norte
Celina Guimarães Viana

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CURSO TRATAMENTO DE INCIDENTES DE SEGURANÇA	
UNIDADE DEMANDANTE: Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento	
INTEGRANTE DEMANDANTE: Devânia Araújo de Figueiredo Varella	
UNIDADE TÉCNICA: Seção de Segurança da Informação	
INTEGRANTE TÉCNICO: Denilson Bastos da Silva	
DESCRÍÇÃO DA DEMANDA: curso aprovado no PACD 2024, para capacitação de 2 servidores da SSI.	
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12.03 a 11.04.24	
Dotação Orçamentária <input checked="" type="checkbox"/> Demanda de CAPACITAÇÃO prevista no PACD 2023.	Objeto trata-se de: <input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Serviço não continuado
Previsão de despesa constante no PACD ou valor estimado em pesquisa de mercado: 2x R\$960,00 = R\$1920,00.	

Justificativa da necessidade da contratação
A realização da capacitação destina-se a atender a necessidade de fornecer conhecimentos necessários ao pleno desempenho das atividades dos servidores da Seção de Segurança da Informação.
O tratamento de incidentes refere-se a um conjunto de atividades e processos destinados a lidar com eventos indesejados ou perturbações em um sistema de TI (Tecnologia da Informação) ou em uma organização, e que possam causar uma interrupção, diminuição da qualidade ou falha nos serviços de TI. A realização da capacitação é fundamental para evitar ataques e vazamentos que possam resultar na perda, danos ou acesso não autorizados às informações e dados, assim como mitigar os impactos causados pelo incidente.
Com a promoção do curso, a equipe da Seção de Segurança da Informação estará habilitada para criar um grupo de atendimento a incidentes de segurança.
Objetivos Estratégicos relacionados
Apresenta-se como expectativa que o conhecimento a ser obtido com a referida capacitação impactará diretamente nas metas estabelecidas para os indicadores dos seguintes objetivos estratégicos do Plano Estratégico da Justiça Eleitoral vigente (PEJERN 2021-2026):
AC.3 Fortalecimento da segurança da informação



*Escola Judiciária Eleitoral
do Rio Grande do Norte
Celina Guimarães Viana*

Consiste no estabelecimento dos controles de tratamento de risco em cada dimensão da segurança da informação, fixando os patamares de segurança do ambiente digital e a preservação da disponibilidade do serviço, da integridade, da confidencialidade e da autenticidade da informação utilizada e gerada pelo órgão. Abrange a resiliência às ameaças cibernéticas, a governança de segurança cibernética, a continuidade e o pronto restabelecimento dos serviços e a gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

- AC3.1: Promover o fortalecimento contínuo da segurança da informação no âmbito institucional.
- AC3.2: Fortalecer a segurança cibernética assegurando o alinhamento às diretrizes do Poder Judiciário.
- AC3.3: Aprimorar a infraestrutura tecnológica e os serviços em nuvem.
- AC3.4: Fortalecer a gestão de riscos de incidentes de TIC.
- AC3.5: Implementar mecanismos voltados à proteção de dados pessoais.

Natal, 20 de fevereiro de 2024.

Devânia Araújo de Figueiredo Varella
Titular do Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento/GAPEJE
Integrante Demandante

Denilson Bastos da Silva
Titular da Seção de Segurança da Informação
Integrante Técnico